

Projeto de Lei nº 1441, de 2020

Iniciativa: Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE)

Ementa:

Suspende os prazos de validade dos concursos públicos federais durante a pandemia causada pelo coronavírus (Covid-19).

Explicação da Ementa:

Suspende, até o encerramento do estado de calamidade pública decretado em virtude da pandemia do coronavírus, os prazos de validade dos concursos públicos e processos seletivos federais.

Assunto: Administração Pública - Agentes Públicos**Data de Leitura:** 03/04/2020

Tramitação encerrada

Decisão: Prejudicada**Último local:** 11/05/2023 - Secretaria de Atas e Diários**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 11/05/2023 - PREJUDICADA

TRAMITAÇÃO

11/05/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** A Presidência declara prejudicado, nos termos do art. 334, I, do Regimento Interno, o Projeto. A matéria vai ao Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 462-474 - DSF nº 72

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.**03/04/2020** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Encaminhado à publicação no DSF de 09/04/2020.

Publicado no DSF Páginas 811-816 - DSF nº 29

03/04/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Leitura da matéria na sessão do SF nº1, em 03/04/2020.

DOCUMENTOS

PL 1441/2020

Data: 03/04/2020

Autor: Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Suspende os prazos de validade dos concursos públicos federais durante a pandemia causada pelo coronavírus (Covid-19).

Avulso inicial da matéria

Data: 03/04/2020

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação no DSF de 09/04/2020.

Descrição/Ementa: -

Correspondência Eletrônica

Data: 03/04/2020

Autor: Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação no DSF de 09/04/2020.

Descrição/Ementa: -
